

IV. Após análise dos critérios estabelecidos, o júri procedeu à sua classificação segundo a fórmula de ponderação: $A+(3 \times B)+(2 \times C)+(2 \times D)$, conforme definido no edital, nos termos seguintes:

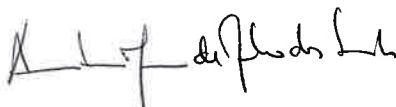
Nome	Classificação
Ana Cristina Castanheira	54 valores -----
Catarina Vendrell Henriques	24 valores -----
Carlos Eduardo Pais	7 valores -----

V. Pelo que o júri selecionou a candidata **Ana Cristina Castanheira**. -----

Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que foi lida e assinada por todos os presentes. -----



João Nuno Lourenço



Antonina Santos



Estibaliz Bercibar